



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.05.16.001.

Aos 11 (sete) dias do mês de junho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Fernando França Silveira, **MEMBROS**: Gleice Quelma dos Santos Soares e Ana Mônica Magalhães, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.16.001**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Unidades Habitacionais padrão FUNASA no Município de Morrinhos para controle da Doença de Chagas e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao processo licitatório. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: Licitantes **INABILITADAS**: **1. A. & N. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.478.586/0001-71 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação – não apresentou, 4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta – apresentou cópia sem autenticidade, 4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício - apresentou cópia sem autenticidade, 4.2.2.4- Alvará de funcionamento – apresentou Alvará com data de validade vencida, 4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE – não apresentou, 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – não apresentou, 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação – não apresentou, 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa – não apresentou, 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta ou 4.2.4.5- A exigência constante do item 4.2.3.4 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação não apresentou, 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



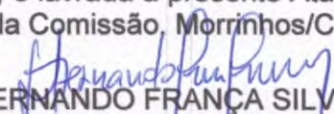
registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – não apresentou, 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1) – não apresentou, 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 10.339,75 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco Brasil, Agência 3956-x, Conta-Corrente nº 558-1, em nome da Prefeitura Municipal de Morrinhos – não apresentou, 4.2.6.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V – não apresentou e 4.2.6.2- Declaração indicando o(s) nome(s), CPF, nº(s) do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta TOMADA DE PREÇOS – não apresentou; **2. FRANCISCO L. RIPARDO ME**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação – não apresentou, 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – não apresentou, a mesma apresentou apenas a CAT sem registro de Atestado do do responsável técnico da empresa o que não é válido para este certame, 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta ou 4.2.4.5- A exigência constante do item 4.2.3.4 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação não apresentou, 4.2.6.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V – não apresentou e 4.2.6.2- Declaração indicando o(s) nome(s), CPF, nº(s) do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta TOMADA DE PREÇOS – não apresentou; **3. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – não apresentou, a mesma apresentou Acervo Técnico do responsável técnico não constando o nome da empresa como contratada o que não é válido para este certame e **4. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62 por estar em desacordo com o (s) item (ens) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a



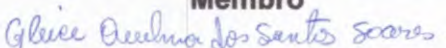
Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria de Infraestrutura



conformidade com o objeto da licitação – não apresentou, 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante alínea c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal – não apresentou, 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS – apresentou com data de validade vencida, 4.2.4.2 Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – não apresentou, a mesma apresentou Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico da empresa o que não é válido para este certame, 4.2.4.4- Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta ou 4.2.4.5- A exigência constante do item 4.2.3.4 acima poderá ser substituída, a critério e sob inteira responsabilidade da licitante, por declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação não apresentou, 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, 4.2.6.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V – não apresentou e 4.2.6.2- Declaração indicando o(s) nome(s), CPF, nº(s) do registro na entidade profissional competente, do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto desta TOMADA DE PREÇOS – não apresentou. Licitantes **HABILITADAS: 1. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 21.636.670/0001-79; **2. PROJETAR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.197.387/0001-50 e **3. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42. Após a análise e julgamento das habilitações o presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão. Morrinhos/CE, 11 de junho de 2018.


FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Presidente

GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
Membro




ANA MÔNICA MAGALHÃES
Membro